



Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros)

(*Concede título de Cidadão Santa-cruzeiro ao Revmo. Padre*
ESDRAS DE MORAES FREIRE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 24 de Maio de 1999, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZEIRO ao Revmo. Padre ESDRAS DE MORAES FREIRE.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 1999.

AUGUSTINHO MARIN JUNIOR

Presidente

Promulgado nesta data
25 de Maio de 1999
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
25 de Maio de 1999

AUGUSTINHO MARIN JUNIOR
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 140 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, de
de 1999.

Dolores C.B. Gonçalves
Diretora Geral da Câmara